

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 36-2024 – Processo 94-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa JOEL RAABE BOHN - CNPJ 01.508.873/0001-72, para fins de aquisição de 12 portas internas, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 130-2024.

Ibirubá - RS, 13 de março de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito